



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130- Centro, Riversul- SP-

CEP: 18470-00 Telefone: (15) 3571-1260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 395 / 2024

João Aparecido Claro, CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS da **Prefeitura Municipal de Riversul**, **CERTIFICA**, em virtude do processo nº 0/0, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **MULT CASA E CIA MERCADORIAS LTDA**, denominada **MULT ESCOLHA**, Cnpj/cpf; **09.245.420/0001-02** estabelecida no endereço **JOAO ANTONIO, 000083 CENTRO** cadastrada na Prefeitura Municipal de Riversul encontra-se QUITES para com os cofres municipais até a presente data, referente a TAXA DE FUNCIONAMENTO e ou ISSQN (Imposto sobre serviço de qualquer natureza).

Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Atividade: COM. VAREJ. DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINI MERCADOS E ARMAGENS

Setor de Lançadoria da **Prefeitura Municipal de RIVERSUL**, 5 de Setembro de 2024

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição, de acordo com a Lei Complementar Nº 013/2010 de 04 de novembro de 2010 artigo 268 §3º. Reservando-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela municipalidade.

João Aparecido Claro

Chefe do Setor de Tributos e Fiscalização

RG: